



SINDPECRI - MG

SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS



NOTA DE REPÚDIO

As Diretorias do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais – SINDPECRI e da Associação de Criminalística do Estado de Minas Gerais – ACEMG, vêm através desta, manifestar repúdio contra o “Edital de Convocação” do SINDEPOMINAS – Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, o qual convoca todos Delegados Gerais de Polícia Civil em atividade, para concorrer ao processo seletivo de formação de Lista Tríplice para indicação do novo Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e os demais Delegados de Polícia para participarem da referida eleição.

Mostra o referido edital que somente poderão participar da votação e escolha somente os delegados de Polícia.

Esta atitude tomada pelo SINDEPOMINAS, nos deixa, juntamente com as demais entidades de Classe (Investigadores de Polícia, Escrivães de Polícia, e Funcionários Administrativos) totalmente indignados, pois fora previamente realizada uma reunião na Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ADEPOL, com participação de representantes das demais Carreiras Policiais, ocasião em que foi definido que as entidades de classe em comum acordo, escolheriam um único nome para ser encaminhado ao Governador eleito Romeu Zema, para que o mesmo tomasse conhecimento desta indicação por parte das entidades.

Salientamos ainda, que as legislações Federal e Estadual preconizam que o cargo de Chefe de Polícia Civil deve ser exercido por Delegado de carreira, o que reconhecemos e respeitamos, mas em um País democrático, devemos ouvir todas as Classes que compõem uma Instituição, que devem também participar de qualquer decisão a ser tomada sobre a mesma.

Em uma Instituição moderna, devemos buscar mudanças na Legislação vigente que a rege, propiciando uma postulação ao cargo de Chefe de Polícia Civil a todos os profissionais que a compõem e não simplesmente de profissionais de uma única Classe, podendo chegar ao cargo por meritocracia o Perito Criminal, o Médico Legista, o Investigador de Polícia, o Escrivão de Polícia e o Servidor Administrativo.

Belo Horizonte 09, de Novembro 2018

As Diretorias

Sindicato dos Peritos Criminais do Estado
de Minas Gerais – SINDPECRI

Associação de Criminalística do Estado de
Minas Gerais – ACEMG

